



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 8<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA,  
DA 11<sup>a</sup> LEGISLATURA.**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 8<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, em seguida solicitou a Vereadora Suhelen para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) PROJETO DE LEI Nº 4.302**, de 06 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 37.112,98 (trinta e sete mil, cento e doze reais e noventa e oito centavos). Destina-se a despesas com materiais de consumo e outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.303**, de 07 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 714.093,68 (setecentos e quatorze mil, noventa e três reais e sessenta e oito centavos). Destina-se a reforçar dotação para acobertar despesas com Equipamentos e Materiais Permanentes e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.305**, de 12 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 46.083,27 (quarenta e seis mil, oitenta e três reais e vinte e sete centavos). Destina-se ao pagamento do transporte escolar para os alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.307**, de 13 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 519.046,42 (quinhentos e dezenove mil, quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Destina-se à devolução do recurso referente à sobra do repasse financeiro. **5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 396**, de 26 de fevereiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Resolução n. 171/CMJ/MD/2012, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaru, e dá outras providências. (Votação Nominal). **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) PROJETO DE LEI Nº 4.302**, de 06 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 37.112,98 (trinta e sete mil, cento e doze reais e noventa e oito centavos). Destina-se a despesas com materiais de consumo e outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.(Projeto

aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.303**, de 07 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 714.093,68 (setecentos e quatorze mil, noventa e três reais e sessenta e oito centavos). Destina-se a reforçar dotação para acobertar despesas com Equipamentos e Materiais Permanentes e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.305**, de 12 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 46.083,27 (quarenta e seis mil, oitenta e três reais e vinte e sete centavos). Destina-se ao pagamento do transporte escolar para os alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais. (Projeto aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.307**, de 13 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 519.046,42 (quinhentos e dezenove mil, quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Destina-se à devolução do recurso referente à sobra do repasse financeiro. (Projeto aprovado). **5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 396**, de 26 de fevereiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Resolução n. 171/CMJ/MD/2012, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaru, e dá outras providências. (Projeto retirado de pauta). Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 17 de março de 2025.

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**  
PRESIDENTE - CMJ



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 18/03/2025 às 12:50, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GUERRA DE LIMA, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em 21/03/2025 às 08:40, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3000510** e o código verificador **6826CA5D**.

Referência: [Processo nº 51-166/2025](#).

Docto ID: 3000510 v1